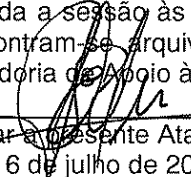
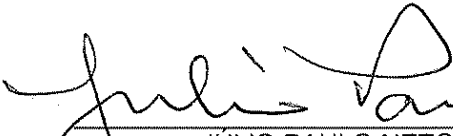




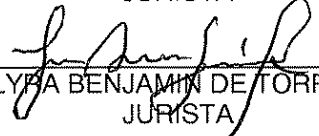
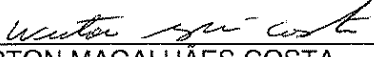


ATA DA 65ª SESSÃO, REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2009

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, às dezessete horas, nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, na Sala de Sessões Desembargador HERMES PESSOA DE OLIVEIRA, no próprio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, reuniu-se em Sessão Ordinária sob a Presidência do Excelentíssimo Presidente, o Desembargador JÚLIO PAULO NETO. - Verificado o quorum, encontravam-se presentes os Membros: o Excelentíssimo Vice-Presidente, o Desembargador NILO LUIS RAMALHO VIEIRA, o Excelentíssimo Juiz Corregedor Doutor CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, o Excelentíssimo Juiz Doutor CARLOS NEVES DA FRANCA NETO, o Excelentíssimo Juiz Doutor LYRA BENJAMIM DE TORRES, o Excelentíssimo Juiz Substituto Doutor JOÃO RICARDO COELHO e a Excelentíssima Juíza Federal, Doutora NILIANE MEIRA LIMA. - Presente Excelentíssimo Procurador Regional Eleitoral, o Doutor WERTON MAGALHÃES COSTA. - Verificado o quorum e declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Presidente Desembargador JÚLIO PAULO NETO anunciou não haver PAUTA ADMINISTRATIVA nem haver PAUTA DE JULGAMENTOS.

Após o Excelentíssimo Presidente, JÚLIO PAULO NETO deu por encerrada a sessão às dezessete horas e cinco minutos. Todos os pronunciamentos desta Reunião encontram-se arquivados, em áudio, na Seção de Acompanhamento e Composição - SEAC da Coordenadoria de Apoio às Sessões - Secretaria Judiciária deste Tribunal. - De tudo, para constar, eu  ERICK OURIQUES THOMAZ DA SILVA, Secretário em Substituição, mandei digitar a presente Ata, que dato e assino. - Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em 6 de julho de 2009.

 JÚLIO PAULO NETO PRESIDENTE	 CARLOS ANTONIO SARMENTO C. R. E
 NILO LUIS RAMALHO VIEIRA VICE-PRESIDENTE	 JOÃO RICARDO COELHO JURISTA
 NILIANE MEIRA LIMA JUÍZA FEDERAL	 LYRA BENJAMIM DE TORRES JURISTA
CARLOS NEVES DA FRANCA NETO JUIZ DE DIREITO	
 WERTON MAGALHÃES COSTA P. R. E	



()

(

ATA DA 64ª SESSÃO, REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2009
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, às quatorze horas e trinta minutos, nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, na Sala de Sessões Desembargador HERMES PESSOA DE OLIVEIRA, no próprio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, reuniu-se em Sessão Ordinária sob a Presidência do Excelentíssimo Presidente, o Desembargador JÚLIO PAULO NETO. - Verificado o quorum, encontravam-se presentes os Membros: o Excelentíssimo Vice-Presidente, o Desembargador NILO LUIS RAMALHO VIEIRA, o Excelentíssimo Juiz Corregedor Doutor CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, o Excelentíssimo Juiz Doutor CARLOS NEVES DA FRANCA NETO, o Excelentíssimo Juiz Doutor LYRA BENJAMIM DE TORRES, o Excelentíssimo Juiz Substituto Doutor JOÃO RICARDO COELHO e a Excelentíssima Juíza Federal, Doutora NILIANE MEIRA LIMA. - Presente Excelentíssimo Procurador Regional Eleitoral, o Doutor WERTON MAGALHÃES COSTA. - Verificado o quorum e declarada aberta a sessão, foram lidas e aprovadas as atas das sessões anteriores. - Em mesa, foram assinados os Acórdãos dos processos: HC nº 237 - Classe 16; MS nº 634 - Classe 22; EXC nº 371 e 374 - Classe 14. - Dando continuidade, o Excelentíssimo Presidente Desembargador JÚLIO PAULO NETO anunciou não haver PAUTA ADMINISTRATIVA. Seguidamente, o Excelentíssimo Presidente, anunciou a PAUTA DE JULGAMENTOS:

RECURSO ELEITORAL Nº 1475

Procedência: Itapororoca-PB-7ª ZONA ELEITORAL (Mamanguape)
Relator: Exmº. Des. Nilo Luís Ramalho Vieira

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - APURAÇÃO DE VOTOS/TOTALIZAÇÃO DE VOTOS - INPUGNAÇÃO PLEITO 2008 - PARTIDO POLÍTICO COLIGADO - IMPOSSIBILIDADE DE AGIR EM JUÍZO ISOLADAMENTE - ILEGITIMIDADE ATIVA - PEDIDO DE LIMINAR

Recorrente: Partido Republicano Brasileiro - Prb, Por Seu Representante Legal

Advogado(s): Lincoln Mendes Lima; Marcia Maria Fernandes; Felipe Augusto Forte de Negreiros Deodato

Recorrido: Justiça Pública Eleitoral

COTA: O RELATOR VOTOU CONHECENDO DO RECURSO PARA DEVOLVER OS AUTOS À INSTÂNCIA "AD-QUEM", A FIM DE QUE O JUIZ ZONAL DECIDA SOBRE A RECLAMAÇÃO ARGUIDA. SEGUIDOS DO VOTO DO DR. CARLOS NEVES E DRA. NILIANE MEIRA QUE ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR. O AUTOR DO PEDIDO DE VISTAS, DR. CARLOS SARMENTO, CONHECE A LEGITIMIDADE COMO PRELIMINAR PARA DECIDIR O MÉRITO DA RECLAMAÇÃO NESTA INSTÂNCIA. APÓS O DR. LYRA BENJAMIM PEDIU VISTAS. AGUARDA O DR. JOÃO RICARDO COELHO. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL PELO RECORRENTE O BEL. FELIPE NEGREIROS

RECURSO ELEITORAL Nº 1547

Procedência: Teixeira-PB-30ª ZONA ELEITORAL (Teixeira)
Relatora: Exmª. Juíza Cristina Maria Costa Garcez

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - ABUSO DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CASSAÇÃO DO REGISTRO - APLICAÇÃO DE MULTA - INELEGIBILIDADE - PROCEDENTE

Recorrente: Kay France Nunes Rodrigues

Advogado(s): John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes; Guilherme Almeida de Moura; Mariana Ramos Paiva Sobreira

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

DECISÃO: REJEITADA, À UNANIMIDADE, A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL. NO MÉRITO APÓS O VOTO DA RELATORA E DO JUIZ RENAN NEVES, DANDO PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA AFASTAR A CONDUTA VEDADA E A CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO, AO TEMPO EM QUE DECRETAVAM A INELEGIBILIDADE DA CANDIDATA E A CASSAÇÃO DO REGISTRO POR ABUSO DE PODER ECONÔMICO, O AUTOR DO PEDIDO DE VISTAS, DR. CARLOS SARMENTO, O DR. CARLOS NEVES E O DR. LYRA BENJAMIM, ACOMPANHARAM EM PARTE A RELATORA, TODAVIA NÃO RECONHECERAM O ABUSO DE PODER, DANDO PROVIMENTO TOTAL AO RECURSO. SENDO QUE O DR. NILO RAMALHO RECONSIDEROU SUA DECISÃO ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA. O ACÓRDÃO SERÁ

LAVRADO PELO DES. NILO RAMALHO. SUSTENTAÇÃO ORAL O BEL. JOHNSON ABRANTES.

Ag:Rq NO RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 75

Procedência: Guarabira-PB-10ª ZONA ELEITORAL (Guarabira)

Relator: Exmº. Juiz Carlos Antônio Sarmiento

Revisor: Exmº. Juiz Carlos Neves da Franca Neto

ASSUNTO: Agravo Regimental em face de decisão que determinou a intimação de 21 testemunhas da parte Recorrente.

Agravante(s): Maria de Fátima de Aquino Paulino

Advogado(s): Manolys Marcelino Passerat de Silans; Thiago Leite Ferreira

Agravado(s): Coligação Guarabira Para Todos

Advogado(s): Delosmar Domingos de Mendonça Junior; Fabio Andrade Medeiros; Claudio Galdino da Cunha

DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, SENDO QUE A DRA. NILIANE MEIRA E O DES. NILO RAMALHO DIVERGIRAM NO TOCANTE AO NUMERO MÁXIMO PARA OITIVA DE ATÉ SEIS TESTEMUNHAS. SUSTENTAÇÃO ORAL PELO BEL. MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS.

RECURSO CONTRA DIPLOMAÇÃO Nº 58

Procedência: Esperança-PB-19ª ZONA ELEITORAL (Esperança)

Relator: Exmº. Juiz Carlos Antônio Sarmiento

Revisor: Exmº. Juiz Carlos Neves da Franca Neto

ASSUNTO: RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA - ERRO NO QUOCIENTE ELEITORAL E PARTIDÁRIO APÓS RESULTADO FINAL

Recorrente: Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Por Seu Representante Legal

Advogado(s): Alisson Taveira Rocha Leal; Claudio Simao de Lucena Neto; Alexandre Soares de Melo

Recorrente: Divalcy Diniz

Advogado(s): Alisson Taveira Rocha Leal

Recorrido: Edinaldo Bezerra de Menezes

Advogado(s): Jose Valdemir da Silva; Valdemir da Silva Segundo

Litisconsorte: Partido Democrático Trabalhista (PDT), Por Seu Representante Legal

DECISÃO: REJEITADA A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE. UNÂNIME. REJEITADA A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DA AÇÃO, UNÂNIME. NO MÉRITO NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. UNÂNIME.

RECURSO ELEITORAL Nº 1651

Procedência: Belém-PB-54ª ZONA ELEITORAL (Belém)

Relator: Exmº. Juiz Carlos Antônio Sarmiento

Revisor: Exmº. Juiz Carlos Neves da Franca Neto

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ALEGAÇÃO DE CORRUPÇÃO ELEITORAL E ABUSO DE PODER - DECADÊNCIA - EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO

Recorrente: Coligação "Por Um Belém Unido", Por Seu Representante Legal

Advogado(s): John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes; Bruno Lopes de Araujo

Recorrente: Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Por Seu Representante Legal

Advogado(s): John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes; Bruno Lopes de Araujo

Recorrido: Roberto Flávio Guedes Barbosa

Advogado(s): Glauco Coutinho Marques

Recorrido: Edgard Gama

Advogado(s): Glauco Coutinho Marques

Recorrido: Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Por Seu Representante Legal

Advogado(s): Glauco Coutinho Marques

Recorrido: Partido Socialista Brasileiro (PSB), Por Seu Representante Legal

Advogado(s): Glauco Coutinho Marques

DECISÃO: RECURSO DESPROVIDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME

Ag:Rq NA PETIÇÃO Nº 30

Procedência: Paraiba

Relator: Exmo Juiz Lya Benjamin de Torres

ASSUNTO: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO EM FACE DA DECISÃO QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

Agravante(s): José Ribeiro Sobrinho

Advogado(s): Cecilio da Fonseca Vieira Ramalho Terceiro; Daniel Thadeu Moura Duarte Santos; Gustavo Maia Resende Lucio

Agravado(s): Cosme Joaquim da Silva

Advogado(s): Jose Fernandes Mariz

DECISÃO: O PROCESSO FOI EXTINTO POR DECADÊNCIA. PRESIDIU O JULGAMENTO O JUIZ DR. CARLOS NEVES FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO PRESIDENTE. IMPEDIDO O VICE-PRESIDENTE.

E.Dcl. NO RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 63

Procedência: Paraíba

Relator: Exmo Juiz Lyra Benjamin de Torres

Revisora: Exmª. Juíza Cristina Maria Costa Garcez

ASSUNTO: Embargos de Declaração contra decisão do acórdão nº 7.003/2009.

Embargante(s): Jose Nilton Pereira Dantas

Embargado(s): Coligação Liberdade Para Todos (PT/PMDB/PSDB/PTB)

DECISÃO: REJEITADOS OS EMBARGOS À UNANIMIDADE. NA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO PRESIDENTE, O DES. NILO RAMALHO PRESIDIU O JULGAMENTO.

Ag.Rg NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 645

Procedência: Campina Grande-PB-16ª ZONA ELEITORAL (Campina Grande)

Relator: Exmº. Juiz Carlos Antônio Sarmento

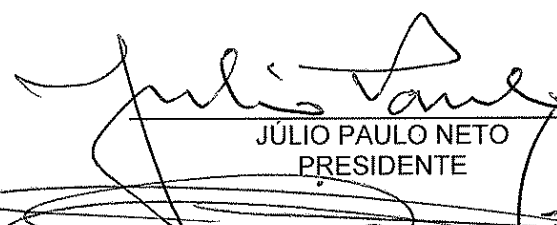

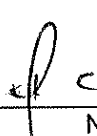
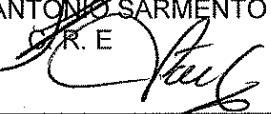
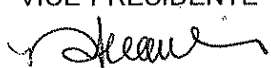

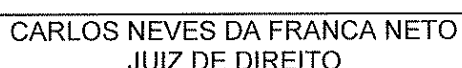
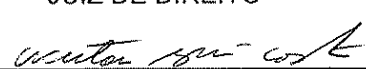
ASSUNTO: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO EM FACE DA DECISÃO QUE INDEFERIU PETIÇÃO INICIAL.

Agravante(s): Romulo Jose de Gouveia

Agravado(s): Juiz Eleitoral da 16ª Zona de Campina Grande; Veneziano Vital do Rêgo Segundo Neto; José Luiz Junior; Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB; Partido Social Cristão - PSC

COTA: ADIADO FACE O ADIANTADO DA HORA.

Após o Excelentíssimo Presidente, JÚLIO PAULO NETO deu por encerrada a sessão às dezessete horas. Todos os pronunciamentos desta Reunião encontram-se arquivados, em áudio, na Seção de Acompanhamento e Composição - SEAC da Coordenadoria de Apoio às Sessões - Secretaria Judiciária deste Tribunal. - De tudo, para constar, eu, ERICK OURIQUES THOMAZ DA SILVA, Secretário em Substituição, mandei digitar a presente Ata, que dato e assino. - Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em 6 de julho de 2009.

 _____ JÚLIO PAULO NETO PRESIDENTE	 _____ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO P. R. E
 _____ NILO LUIS RAMALHO VIEIRA VICE-PRESIDENTE	 _____ JOÃO RICARDO COELHO JURISTA
 _____ NILIANE MEIRA LIMA JUÍZA FEDERAL	 _____ LYRA BENJAMIN DE TORRES JURISTA
 _____ CARLOS NEVES DA FRANCA NETO JUIZ DE DIREITO	
 _____ WERTON MAGALHÃES COSTA P. R. E	

